



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO Nº 5.087/2.025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.037.556,42 (um milhão, trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) em conformidade com a Lei Municipal nº 3.923 de 09/09/2025, obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação				1.037.556,42
02	07	02	SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	
288	17.512.0015.1015.0000	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	513.297,96	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
439	17.512.0015.1015.0000	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	524.258,46	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00500	
	05	Transferências e Convênios Federais Vinculados		
	100000	GERAL- Convênios/entidades/fundos		

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso II, proveniente de excesso.

Excesso 1.037.556,42

§ 1º - Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.867/2.024, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.868/2.024, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 09 de setembro de 2.025.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo